

7795

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1.965**

**EMENTA:** - UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIANA TORRES-AMANTOR.  
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

**Artigo 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Mariana Torres - AMANTOR, fundada em data de 30.10.83 e registrada sob o nº 1063, folhas 65 verso, Livro A-2 no cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em 16.11.1984. Resumo de Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 58 folhas nº 33, de 23.03.1984

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1984

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 108/84

Autor: Vereador Elias Neves de Almeida

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1965	FLS. 24	Helena

